



ID: EF35A6B6CA9D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



ID: 492D5628E97F4

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS, Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2022

A Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí-PI, através de seu Presidente e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 067 de 30/04/2021, tome público licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é: Contratação de empresa para serviço de tecnologia da informação e assessoria de comunicação, conforme Edital e seus anexos. Data de abertura: 21/01/2022; Hora da abertura: 08:00 horas; Local: Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí; O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMN-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico licitanazaredopiaui@gmail.com

Nazaré do Piauí (PI), 04 de janeiro de 2022.

Maria Francinete da Silva
Presidente da CPL

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000

Em conformidade com o Art. 333, § 4º c/c Art. 334 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monsenhor Gil fica DEVIDAMENTE convocado JARDYEL DE ABREU PESSOA, 1º Suplente do Partido Social Democrático – PSD, para comparecer no prazo de 8 (oito) dias à sala da Presidência da Câmara Municipal de Monsenhor Gil para tomar posse no Cargo de Vereador por motivo de nomeação em cargo comissionado do poder executivo municipal da Titular do Mandato, Vereadora Norma Suely Vieira de Abreu Andrade.

O convocado deverá apresentar no ato da posse a seguinte documentação:

- Diploma expedido pelo TSE;
- Declaração de bens;
- Cópia dos documentos pessoais;
- Declaração de não acúmulo de cargos;

Monsenhor Gil, 4 de janeiro de 2022.

Eliane da Silva Moura
Eliane da Silva Moura
PRESIDENTE

Ed. Ver. João Miguel Batista, Rua José Noronha, 95 – Centro, Monsenhor Gil – PI, CEP 64450-000, e-mail: camarademonsenhorgil@gmail.com

ID: 7757159A1E144

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí-PI, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Inciso II, Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público que, estará recebendo Propostas de Preços para contratação através de Dispensa de Licitação. Objeto: **REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI**. O Edital poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação e/ou no site do Portal da Transparência do Município <https://campinasdopiaui.pi.gov.br>. As **Propostas de Preços deverão** ser apresentadas fisicamente, nos termos do Edital de Dispensa de Licitação, no Departamento de Licitação e Contratos, localizado na Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí, situado Praça Nelson de Moura Fé, 125, Centro –Campinas do Piauí, Estado do Piauí, ou via eletrônica pelo seguinte e-mail: cplcampinas@hotmail.com. No prazo máximo de até 3 (três) dias úteis desta publicação. Informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, ou através do e-mail: cplcampinas@hotmail.com.

Campinas do Piauí (PI), 04 de janeiro de 2022.

RAIANE RODRIGUES CARVALHO
Presidente da CPL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NORMA SUELY VIEIRA DE ABREU ANDRADE, brasileira, casada, Vereadora com exercício nesta digna Casa Legislativa, portadora do RG nº 995.275 SSP/PI e CPF nº 450.946.833-49, residente na Rua São Miguel, s/n, bairro Cedro, Monsenhor Gil-PI, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR** a CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE MONSENHOR GIL-PI, na pessoa da Excelentíssima Vereadora Presidente **ELIANE DA SILVA MOURA**, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que a NOTIFICANTE é Vereadora eleita do Município de Monsenhor Gil-PI;

CONSIDERANDO que fora convidada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Monsenhor Gil-PI, Sr. JOÃO LUIZ CARVALHO DA SILVA, para assumir a Secretaria Municipal de Educação do Município de Monsenhor Gil-PI, conforme Portaria nº 001/2022;

CONSIDERANDO que no termo da Lei Orgânica Municipal do Município de Monsenhor Gil-PI, em seu art. 92, aduz que o Vereador investido no cargo de Secretário Municipal ou Diretor equivalente, será considerado licenciado automaticamente e poderá optar pela remuneração do mandato;

CONSIDERANDO que a NOTIFICANTE opta por receber a remuneração do cargo de Secretaria Municipal de Educação.

A Notificante solicita que ocorra o pagamento do subsídio referente ao cargo de Vereadora que porventura estiver em atraso.

Monsenhor Gil-PI, 03 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Norma Suely Vieira de Abreu
NORMA SUELY VIEIRA DE ABREU ANDRADE
NOTIFICANTE